

PORTARIA Nº. 087/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº 011/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	021/2023.		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE AULAS DE DANÇA LIVRE, ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA. (CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS)		
EMPRESA:	VERA LÚCIA STRAPAZZON MEI		
CNPJ Nº:	48.965.959/0001-98		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	777.609.309-25	MATRÍCULA:	65
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
EMAIL:	cultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364 0403
FISCAL SUBSTITUTA			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE ESCOLA		
CPF:	612.963.509-59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
EMAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364 0403

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria nº 054/2021, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 087/2023</u>
DATA:	<u>24/02/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4134</u>
	<u>Leão</u>
	Assinatura

Valor : R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na data supra

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

PORTARIA Nº. 087/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4589460

PORTARIA Nº. 087/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº 011/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	021/2023.		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE AULAS DE DANÇA LIVRE, ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA. (CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS)		
EMPRESA:	VERA LÚCIA STRAPAZZON MEI		
CNPJ Nº:	48.965.959/0001-98		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	777.609.309-25	MATRÍCULA:	65
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
EMAIL:	cultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0403		
FISCAL SUBSTITUTA			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE ESCOLA		
CPF:	612.963.509-59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
EMAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0403		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria nº 054/2021, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração